



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

EDITAL Nº 25/2024/COMISSÃO ELEITORAL LOCAL CONSUP/CONEPEX/IFG

CHAMADA PÚBLICA INTERNA SIMPLIFICADA

Composição da comissão interna para realização de processo eleitoral do Conselho Superior - CONSUP e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPEX

A Diretora-Geral do Câmpus Goiânia, nomeada pela Portaria IFG nº 1678/2021, no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada pública interna simplificada, para seleção de servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as) e de discentes interessados(as) em compor a comissão interna para realização do processo eleitoral do Conselho Superior - CONSUP e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPEX, do IFG - Câmpus Goiânia, com as características que seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital se orienta pelos Art. 8º e 12º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, pelo Regimento do Conselho Superior do IFG, Resolução CONSUP/IFG de nº 19 de 20 de maio de 2019, pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Resolução CONSUP/IFG nº 11, de 18 de março de 2020 e pelas demais normas contidas neste edital.

1.1.1 O Art. 2º da Resolução nº 19/2019 - Consup/IFG indica que o Conselho Superior - Consup do IFG é uma instância de natureza pública, de representação e de deliberação coletiva sobre assuntos de natureza institucional. Tem por objetivo realizar o acompanhamento da gestão, bem como propor e avaliar as políticas educacionais públicas e as ações científicas, culturais, profissionais e tecnológicas fundamentadas na

indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão, a partir dos princípios da gestão democrática e da transparência da instituição, como expressão e legitimação da vontade da sociedade plural.

1.1.2 O Art. 1º da Resolução nº 11/2020 - Consup/IFG apregoa que a o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPEX) é o órgão consultivo e propositivo de ações e políticas institucionais referentes às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

1.1.3 O PDI/IFG 2019-2023 orienta que as políticas institucionais estejam fundamentadas no princípio da gestão democrática e da democracia participativa.

2. DO OBJETIVO

2.1 Este Edital tem por objetivo selecionar três membros da comunidade interna para compor a Comissão Eleitoral Local, que conforme Edital nº 001/2025/CEG (Comissão Eleitoral Geral), será composta da seguinte forma:

- a) um(a) servidor(a) docente;
- b) um(a) servidor(a) técnico-administrativo(a);
- c) um(a) estudante regularmente matriculado(a) em qualquer um dos cursos ofertados no Câmpus Goiânia.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CÂMPUS GOIÂNIA

3.1 No exercício de suas atribuições a Comissão Eleitoral Local deverá:

- I. Coordenar o processo eleitoral no Câmpus e Reitoria;
- II. Garantir o espaço e os equipamentos para a realização eletrônica da eleição;
- III. Fazer cumprir a fiscalização do pleito eleitoral, garantindo a lisura do processo;
- IV. Responder às demandas da Comissão eleitoral Geral em referência a denúncias e recursos.
- V. Registrar todas as reuniões em atas circunstanciadas que serão assinadas por todos os presentes.
- VI. Credenciar eventuais fiscais indicados facultativamente pelos candidatos;
- VII. Atualizar e validar as listas dos eleitores aptos a votar e encaminhá-las à Comissão Eleitoral Geral, em conjunto com a gestão do Câmpus, mediante aporte de informações de setores específicos;
- VIII. Identificar e encaminhar à Comissão Eleitoral Geral a lista de eleitores que são ao mesmo tempo servidores e discentes;
- IX. Lavrar ata de votação e encaminhá-la à Comissão Eleitoral Geral.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderá se inscrever qualquer estudante regularmente matriculado(a) em qualquer um dos cursos ofertados no Câmpus Goiânia.

4.1.1 Estudantes menores de idade deverão apresentar declaração de anuência do(a) responsável legal antes de iniciar a atuação na comissão.

4.2 Poderá se inscrever qualquer servidor(a) docente ou técnico-administrativo(a), desde que:

- a) pertença ao quadro ativo de pessoal permanente do Câmpus Goiânia;
- b) não esteja inadimplente e/ou com pendências nos programas geridos pela Instituição;
- c) não se encontre de licença ou afastado de suas funções no IFG;
- d) não esteja respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD).

4.3 A inscrição será feita de forma individual, pelo preenchimento online de formulário eletrônico, com acesso exclusivo pelo email institucional (para alunos e servidores), através do link docs.google.com/forms/d/1BXuL3xiEPstVi5HJiFqrkTqtf76WXGKGKGoe-TSapEM/edit até às 15h (horário de Brasília) do dia **14/11/2024**, conforme cronograma.

4.3.1 O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará o indeferimento da inscrição.

4.3.2 O servidor público efetivo do IFG que também ostente a condição de discente na instituição somente poderá se inscrever em um segmento (docente, técnico-administrativo ou discente).

4.3.3 O servidor público efetivo do IFG que acumula lícitamente um cargo de professor EBTT com algum outro cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação na instituição deverá optar, no momento de sua inscrição, por um dos dois segmentos que pretende concorrer.

4.4 Serão homologadas todas as inscrições que atenderem ao que estabelecem os itens 4.1, 4.2 e 4.3.

5. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Após a listagem de inscrições homologadas, será realizado o sorteio eletrônico remoto, a fim de classificar os candidatos(as).

5.1.1 O sorteio eletrônico remoto ocorrerá conforme data e horário indicados no cronograma deste Edital.

5.1.2 O sorteio será conduzido por um(a) representante do Gabinete da Direção com a presença de, no mínimo, outro membro da Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor.

5.1.3 A transmissão do sorteio eletrônico para preenchimento das vagas poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) remotamente, via

Google Meet, em horário estabelecido no cronograma, no seguinte link de acesso: meet.google.com/spt-auni-xha.

5.1.4 Não haverá sorteio caso o número de inscritos(as) seja igual ou menor do que o número de vagas indicadas neste Edital.

5.2 O resultado será divulgado na página desta Chamada Pública em listagem de relação nominal com a ordem dos(as) classificados(as) e a lista de espera, na data indicada no cronograma deste Edital.

6. DO CRONOGRAMA

Quadro 1. Cronograma

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	06/11/2024
Período de inscrições	06/11 a 14/11/2024 até as 15h*
Homologação preliminar das inscrições	14/11/2024, a partir das 15h*
Recurso contra a homologação preliminar das inscrições	18/11/2024, até as 15h*
Homologação final das inscrições	18/11/2024, a partir das 15h*
Sorteio eletrônico remoto	19/11/2024, às 10h*
Divulgação do resultado	19/11/2024, a partir das 12h*

* Horário de Brasília

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Caberá à Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia a responsabilidade de zelar pela lisura deste Edital, providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.

7.2. Os estudantes e servidores interessados em participar das eleições como membros do CONSUP e CONEPEX não poderão participar da Comissão Eleitoral Local.

7.3 Em caso de dúvida em alguma etapa da Chamada Pública, o(a) interessado(a) deverá entrar em contato pelo e-mail gabinete.goiania@ifg.edu.br.

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do Câmpus Goiânia, que poderá consultar os(as) membros do Concâmpus.

Goiânia, 6 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Diretora-Geral do IFG/Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 06/11/2024 07:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583046

Código de Autenticação: a6a813a058



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2767 (ramal: 2767)